

**Gestão do Centro Integrado Municipal de Educação Infantil**

**CIMEI – Cimei Hortência Fornari Novo**

**Período: Janeiro a Setembro/2023**

**Termo de Colaboração: 014/2018 - Aditamento: 05/2023**

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da OSC Proponente: Grupo de Apoio NISFRAM	CNPJ da OSC: 05.036.896/0001-82
---	------------------------------------

Endereço físico da OSC: Rua Palmiro Novi nº 297 – Residencial Ipiranga
---

Cidade Sumaré	UF: SP	CEP: 13181-101	DDD/Telefone/Fax: (19) 3832 - 1748	Esfera Administrativa: Municipal
------------------	-----------	-------------------	---------------------------------------	-------------------------------------

Conta Corrente: 1579-2	Banco:001 Banco do Brasil	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré
---------------------------	------------------------------	-----------------	-------------------------------

Endereço eletrônico da OSC: grupodeapoionisfram@uol.com.br
---

Nome do Dirigente: Rosa Maria Góes da Silva	CPF do Dirigente: 137.639.618-10
--	-------------------------------------

RG/Órgão Expedidor/Data: 13.761.927-3/SSP/ Expedição:10/02/2001	Cargo: Presidente	Função: Presidente	Matrícula:
---	----------------------	-----------------------	------------

Endereço da Unidade:	Rua Jorge Bellig, nº 771 – Jardim Andrade, Pedreira/SP – CEP: 13920-000.		
Horário de Funcionamento:	6:00hs às 17hs15m		
Coordenador Pedagógico:	Silvia Regina da Silva Carmo	CPF: 180.458.968-33	

Unidade: Centro Municipal Integrado de Educação Infantil  
**Profª HORTÊNCIA FORNARI NOVO**

Rua Jorge Bellig, nº 771 - Jardim Andrade  
Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1610

Título do Projeto	Período de Execução
Gestão do CIMEI Hortência Fornari Novo	<b>02/01/2023 a 30/09/2023</b>

#### **MISSÃO/OBJETIVOS INSTITUCIONAIS**

O Grupo de Apoio NISFRAM tem por missão e objetivos realizar ações sócio assistenciais de atendimento de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica, dirigido às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, em especial, a crianças e adolescentes.

#### **VISÃO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL**

O Grupo de Apoio NISFRAM entende que a Educação Infantil é primeira etapa da Educação Básica, sendo um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade, sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, caracteres do fenótipo (cor da pele, traços de rosto e cabelo), da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social. Também não está atrelada à situação trabalhista dos pais, nem ao nível de instrução, religião, opinião política ou orientação sexual. A BNCC reafirma a concepção de criança trazida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil, onde as crianças são sujeitos ativos, que constroem seus saberes interagindo com as pessoas e culturas do seu tempo histórico. Nessas relações, elas exercem seu protagonismo e, assim, desenvolvem sua autonomia - fundamentos importantes para um trabalho pedagógico que respeita suas potências e singularidades. Nas interações com culturas e saberes, elas constroem suas identidades, suas preferências e seus modos de ver o mundo.

## **2. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**Público alvo:** Crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses, inscritas na Rede Municipal de Educação de Pedreira e familiares.

**Meta de Atendimento:** 98 crianças;

**Capacidade:** 113 crianças;

### Justificativa da Proposição 2023

O plano de trabalho aqui apresentado, tem como objetivo executar as ações e atividades referente ao **TERMO DE COLABORAÇÃO: N° 14/2018 – Aditamento 05\2023**, último período; Execução pedagógica de acordo com a BNCC, “A Base Nacional Comum Curricular que é um documento de caráter normativo e que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais de que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica”, assim como, planejar o trabalho pedagógico, definir compromissos intencionais com a educação pública de qualidade, e manifestar o ideal que é preconizado nos documentos oficiais federais, estaduais e municipais em continuidade ao trabalho até então desenvolvido na unidade de educação infantil com utilização de ferramentas tecnológicas para permitir e facilitar a comunicação com as famílias, fortalecendo os vínculos e relações do núcleo familiar; Dar continuidade a busca de estímulo ao desenvolvimento da criança por meio de um planejamento voltado ao desenvolvimento integral da criança, com atividades de coordenação motora, movimento, ritmos, contação de histórias, leituras, musicalização e confecção de brinquedos para o desenvolvimento das mesmas, pautados na utilização da linguagem lúdica e os direitos de aprendizagem preconizados nas regras da BNCC.

### 3. OBJETIVOS

Fornecer ferramentas para continuidade no aprendizado e desenvolvimento das crianças, utilizando-se da BNCC como norteadora, pautada na ludicidade e brincadeiras melhores indicadas para cada faixa etária, na gestão e execução das atividades educativas/pedagógicas na CIMEI –Hortencia Fornari Novo.

Atendimento: 98 crianças;

Capacidade: 113 crianças;

Período de 12 (doze) meses;

De segunda sexta feira;

Das 06hs as 17hs15

### 4. METODOLOGIA

Metodologia assimilada na interface com a política do Município e a Secretaria Municipal de Educação, família, crianças e equipe técnica, atendendo e ampliando as potencialidades, em uma visão dialogadora para que seja enfatizado o desenvolvimento da criança como um todo, nos diversos espaços da sociedade, permeadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), a Constituição Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o disposto nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN e Deliberação nº. 1/99 do Conselho



Nacional de Educação. Desta forma, confirma-se o compromisso da Organização com a construção da cidadania voltada para a compreensão da realidade social e dos direitos e responsabilidades em relação à vida pessoal e coletiva, metodologia que possibilite a transformação do espaço da CIMEI em espaços democráticos, onde cada criança deve ser respeitada em sua individualidade e ação criadora.

A Elaboração do projeto político pedagógico obedecerá ao disposto em Resoluções específicas da Secretaria Municipal de Educação.

#### **Ações e atividades em continuidade ao trabalho em andamento:**

- Funcionamento, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 17h15;
- Manutenção da devida higienização, limpeza e cuidados, ventilação;
- Garantia da equipe de profissionais necessários, conforme número de crianças devidamente matriculadas, em regime de trabalho diário 100% presencial;
- Fornecer o devido suporte para o acompanhamento das dúvidas que surgirão, favorecendo o conforto, acolhida e bem-estar das crianças e famílias;
- Observação ao protocolo sanitário vigente das turmas de Mini Grupo, BIII, BII, BI;
- Acompanhamento e atualização cadastral;
- Fornecimento de suporte e orientações pedagógicas, além de instruções quanto ao encaminhamento à rede de apoio socioassistencial do município às famílias vulneráveis;
- Organização dos espaços físicos, de acordo com as necessidades diárias, fazendo com que as turmas atinjam sua finalidade, promovendo a aquisição das habilidades e competências necessárias;
- Acompanhamento e orientação quanto ao trabalho realizado por todos os educadores e equipe operacional;
- Acompanhamentos e atendimentos Pedagógicos sempre que necessários;
- Atendimentos aos pais, comunidade escolar, e a todos que nos procurarem, desde que previamente identificado e autorizado sua entrada e permanência nesta unidade de ensino, assim como, reuniões e eventos direcionados aos pais/familiares;
- Promoção de um ambiente de trabalho saudável, produtivo e de qualidade, onde todos os envolvidos estejam comprometidos;
- Realização de capacitações, formações, planejamentos, atendimentos e reflexões com as colaboradoras;
- Participação de reuniões e capacitações promovidas pela Secretaria da Educação de Pedreira e do Conselho da Criança e do Adolescente e NISFRAM;
- Disponibilização via rede social, informações e orientações, relevantes ao funcionamento da unidade escolar e informes municipais;
- Manter a articulação intersetorial, conforme demanda apresentada, para a manutenção do atendimento à população em sua totalidade;

Unidade: Centro Municipal Integrado de Educação Infantil  
**Profª HORTÊNCIA FORNARI NOVO**

Rua Jorge Bellix, nº 771 - Jardim Andrade  
Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1610

- Planejar através de reuniões periódicas da equipe técnica envolvida, as ações a serem ofertadas no período;
- Manter as rotinas administrativas, de RH e financeiras;
- Atender 100% da capacidade das crianças matriculadas com segurança necessária.

## 5. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

Minigrupo, BI, BII, BIII - aulas presenciais todos os dias, cumprindo nosso cronograma como planejado, nos grupos do WHATSAPP somente para comunicados;

Atividades norteadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Referencial Curricular de Educação Infantil, a Constituição Federal e demais leis federais, estaduais e municipais, decretos e normativas, em continuidade ao trabalho já realizado, de acordo com os objetivos específicos.

### Capacidade mínima/meta:

SALAS	TURMAS	CAPACIDADE	FAIXAS ETÁRIAS	NÚMERO DE MONITORAS
<b>BERÇÁRIO I</b>	03	18	4 meses há 1 ano	03
<b>BERÇÁRIO II</b>	04	36	1 ano há 2 anos	04
<b>BERÇÁRIO III</b>	03	29	2 anos há 3 anos	03
<b>MINI GRUPO</b>	02	30	3 anos há 4 anos	02
<b>Total geral</b>	<b>12</b>	<b>113</b>		<b>12</b>

### 5.1 - Meta de atendimento:

Meta de atendimento: 98 crianças;

Capacidade máxima: 113 crianças;

#### Divisão das turmas

a) Berçário I – crianças de quatro meses até um ano, completos até 31\03 no ano da matrícula;

b) Berçário II – crianças de um ano até dois anos, completos até 31\03 no ano da matrícula;

c) Berçário III – crianças dois anos até três anos, completos até 31\03 no ato da matrícula;

Unidade: Centro Municipal Integrado de Educação Infantil  
**Profª HORTÊNCIA FORNARI NOVO**

Rua Jorge Bellix, nº 771 - Jardim Andrade  
Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1610

d) Mini grupo – crianças de três anos até quatro anos, completos até 31\03 no ato da matrícula.

### **Organização – relação adulta e criança**

De acordo com parâmetro apresentado no edital de chamamento:

01 (um) ADI/Monitor para cada grupo de seis crianças de até quatro meses e um ano de idade;

01 (um) ADI/ Monitor para cada grupo de sete crianças de um ano a dois anos de idade;

01 (um) ADI/Monitor para cada grupo de nove crianças de dois a três anos;

01 (um) ADI/Monitor para cada grupo de até quinze crianças de três anos até quatro anos de idade;

02 (dois) Agente Educacional para cada 113 (cento e treze) crianças.

### **6 - BNCC - Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento (atualização 2023)**

Como já mencionado, na Educação Infantil, a aprendizagem e o desenvolvimento têm como eixos estruturantes as interações e a brincadeira; esses eixos garantem os DIREITOS de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. Assim, para construir um Currículo que potencialize as aprendizagens e o desenvolvimento de bebês (zero a 1 ano e 6 meses), crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) e crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses) é preciso voltar às vivências e aos conhecimentos construídos pelas crianças em seu ambiente familiar, no contexto de sua comunidade e do patrimônio cultural no qual a criança está imersa, articulando-os em propostas pedagógicas intencionalmente planejadas, com as seguintes ações:

**Conviver** com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.

**Brincar** cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

**Participar** ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

**Explorar** movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza,



na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.

**Expressar**, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.

**Conhecer-se** e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

Essa concepção de criança como ser que observa, questiona, levanta hipóteses, conclui, faz julgamentos e assimila valores e que constrói conhecimentos e

se apropria do conhecimento sistematizado por meio da ação e nas interações com o mundo físico e social não deve resultar no confinamento dessas aprendizagens a um processo de desenvolvimento natural ou espontâneo. Ao contrário, impõe a necessidade de imprimir **intencionalidade educativa** às práticas pedagógicas na Educação Infantil, tanto na creche quanto na pré-escola.

Essa intencionalidade consiste na organização e proposição, pelo educador, de experiências que permitam às crianças conhecer a si e ao outro e de conhecer e compreender as relações com a natureza, com a cultura e com a produção científica, que se traduzem nas práticas de cuidados pessoais (alimentar-se, vestir-se, higienizar-se), nas brincadeiras, nas experimentações com materiais variados, na aproximação com a literatura e no encontro com as pessoas.

Parte do trabalho do educador é refletir, selecionar, organizar, planejar, mediar e monitorar o conjunto das práticas e interações, garantindo a pluralidade de situações que promovam o desenvolvimento pleno das crianças.

Ainda, é preciso acompanhar tanto essas práticas quanto as aprendizagens das crianças, realizando a observação da trajetória de *cada criança* e de *todo o grupo* – suas conquistas, avanços, possibilidades e aprendizagens. Por meio de diversos registros, feitos em diferentes momentos tanto pelos professores quanto pelas crianças (como relatórios, portfólios, fotografias, desenhos e textos), é possível evidenciar a progressão ocorrida durante o período observado, sem intenção de seleção, promoção ou classificação de crianças em “aptas” e “não aptas”, “prontas” ou “não prontas”, “maduras” ou “imaturas”. Trata-se de reunir elementos para reorganizar tempos, espaços e situações que garantam os direitos de aprendizagem de todas as crianças.

A BNCC propõe uma organização curricular para Educação Infantil, por meio de cinco Campos de Experiências, nos quais são contextualizados os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

### 6.1 - Temas norteadores – Campos de experiência e Metas

- **O Eu, o outro e o nós:** as propostas que envolvem este campo privilegiam as experiências de interação, para que se construa e se amplie a percepção de si, do outro e do grupo, por meio das relações que se estabelece com seus pares e adultos, de forma a descobrir seu modo de ser, estar e agir no mundo e aprender, reconhecer e respeitar as identidades dos outros.

- **Corpo, gestos e movimentos:** As experiências com o corpo, gestos e movimentos devem promover a validação da linguagem corporal dos bebês e das crianças e potencializar suas formas de expressão, aprimorando a percepção do próprio corpo e ampliando o conhecimento de si e do mundo.
- **Traços, sons, cores e formas:** os saberes e conhecimentos trazidos nesse campo potencializam a criatividade, o senso estético, o senso crítico e a autoria das crianças ao construírem, criarem e desenharem usando diferentes materiais plásticos e/ou gráficos, bem como desenvolvem a expressividade e a sensibilidade ao vivenciarem diferentes sons, ritmos, músicas e demais movimentos artísticos próprios da sua e de outras culturas.
- **Escuta, fala, pensamento e imaginação:** as experiências nesse campo respondem aos interesses das crianças com relação a forma verbal e gráfica de comunicação como meios de expressão de ideias, sentimentos e imaginação. Propõem a inserção de vivências relacionadas aos contextos sociais e culturais de letramento (conversas, escuta de histórias lidas ou contadas, manuseio de livros e outros suportes de escrita, produção de textos orais e/ou escritos com apoio, escrita espontânea etc.). EDUCAÇÃO INFANTIL 69.
- **Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações:** os saberes e conhecimentos que envolvem esse campo atendem a curiosidade dos bebês e das crianças em descobrir o sentido do mundo e das coisas, por meio de propostas com as quais possam testar, experimentar, levantar hipóteses, estimar, contar, medir, comparar, constatar, deslocar, dentre outros.

## 6.2 - Impactos Esperados:

EXECUÇÃO PEDAGÓGICA	IMPACTOS ESPERADOS
Formação Integral das Crianças	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento da Autonomia, Identidade e imagem positiva de si;</li> <li>- Desenvolvimento das varias formas de expressão, linguagem e movimento;</li> <li>- Contribuir para o exercício de escolhas;</li> <li>- Contribuir para frequência e participação das crianças nas atividades.</li> <li>- Estabelecer vínculos por meio de mídias sociais;</li> <li>- Desenvolver habilidades tecnológicas com os pais famílias educadoras e escola.</li> <li>- Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e as possibilidades de vivência da infância;</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Construir novas formas de sociabilidade e subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.</li> </ul>
<p>Promoção da Aprendizagem</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuir para a formação de novos conhecimentos;</li> <li>- Promover o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;</li> <li>- Tornar acessível os conteúdos por meio de vídeos, áudios, panfletos, para que as famílias compreendam facilmente, auxiliando assim, da melhor forma a criança;</li> <li>- Promover a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em parceria com os órgãos municipais que atendem a demanda das unidades, dentre eles o CRASI;</li> <li>- Promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultural oral, constituindo-se ativamente como sujeito singular e pertencendo a um grupo social;</li> </ul>
<p>Garantia da Infância</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir a indivisibilidade das dimensões expressivo motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética, e sociocultural da criança;</li> <li>- Garantir a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência, física ou simbólica e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instancias competentes;</li> <li>- Efetivo das linguagens escrita, oral e leitura.</li> <li>- Efetivo na disponibilização de alternativas tecnológicas para as atividades remotas.</li> </ul>

Formação em Serviço	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento da Equipe Técnica; Equipe Gestora, Equipe Docente, Equipe de ADI e Equipe de Apoio com formações variadas;</li> <li>- Fortalecimento dos vínculos sócio comunitário (famílias, crianças, comunidade e profissionais), propiciando a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;</li> <li>- Promover o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;</li> </ul>
Garantia do Acesso	- Atendimento das crianças conforme estabelecido pela SME;
Parceria da SME	- Contribuir e apoiar as ações pedagógicas do Município e SME.
Articulação com rede sócio assistencial	- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, riscos sociais, Ampliação de acesso à direitos socioassistenciais.
Gestão Administrativa/Financeira	- Gerenciamento e execução das atividades de gestão exigidas para a parceria de acordo com princípios legais, contábeis, de impessoalidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência.

## 7. RECURSOS HUMANOS

**Quadro de RH** – CLT proposto para atendimento da capacidade máxima: 98 a 113 crianças; Atuação diária, carga horária de 44h/s por semana.

Cargo/função	Quantidade	Atribuições
Coordenação Pedagógica 44 horas	01	Coordena o trabalho pedagógico, avalia, planeja o desenvolvimento das atividades junto a agente educacional com metodologias facilitadoras no processo de ensino e aprendizagem, assim como, elabora relatórios e listagem de frequência dos alunos; Viabiliza o trabalho coletivo, criando e

		organizando mecanismos de participação dos educadores, agentes educacionais e equipe de apoio, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e a família.
Agente educacional 44 horas	02	Execução e acompanhamento da execução das atividades pedagógicas junto às monitoras, organização de relatórios e listagens; Registra e avalia seu projeto como trabalho pedagógico. .
Monitoras 44 horas	12	Desenvolve sob coordenação das agentes educacionais as atividades, acompanhamento as crianças por turma.
Cozinheira 44 horas	01	Organiza e supervisiona serviços de cozinha elaborando o pré-preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, atendendo ao programa de alimentação escolar.
Auxiliar de Cozinha (Lactário) 44 horas	01	Auxilia outros profissionais da área no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos. Verifica a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalha em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.
Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas	02	Executar serviços de manutenção e limpeza, conservação de vidros e fachadas, limpeza de recintos e acessórios. Trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Auxiliar administrativo 20 horas	01	Auxilio em rotinas administrativas (recursos humanos e financeiro)
Nutricionista 08 a 24/horas/semana	01	Orienta, acompanha, treina profissionais e supervisiona a alimentação fornecida às crianças

Unidade: Centro Municipal Integrado de Educação Infantil  
**Profª HORTÊNCIA FORNARI NOVO**

Rua Jorge Bellix, nº 771 - Jardim Andrade  
Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1610



conforme demanda		
------------------	--	--

### Observações quadro de RH 2023

Atualizações/adequações 2023 necessárias às necessidades da unidade e otimização dos recursos financeiros:

Auxiliar administrativo: Acrescido para atendimento a demanda da unidade - 20 h/s;

Gestão das equipes a cargo de técnicos especializados da Organização.

**Total equipe permanente/diária: 21**

### 8. LOCAL DE EXECUÇÃO

CIME Professora Hortência Fornari Novo	Rua: Jorge Bellig, nº 771 -Jardim Andrade, Pedreira/SP - CEP: 13920-000.
--	--

### 9. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS.

A avaliação deve estar presente em todo o processo, utilizando diversas linguagens e materiais diversificados, a fim de partir de situações concretas, facilitando e proporcionamos esse encontro da criança com o fazer criativo. O universo da criança, a realidade onde se encontra inserida, sua criatividade e curiosidade é o ponto de partida da ação pedagógica que se propõe garantir à criança a conquista do espaço criador e gerador de conhecimentos. Fatos e situações devem ser aproveitados como impulso para a busca e a descoberta de novas soluções. Para tanto, nos valem também de festas, campanhas de solidariedade, exposições e tudo o mais que for necessário para que criança tenha a oportunidade de vivenciar o conteúdo ministrado em sala de aula;

- Reuniões periódicas da equipe pedagógica e de gestão;
- Articulação com a rede intersetorial; conforme necessidade e demanda
- Pesquisas de satisfação/opinião junto aos pais (on-line)
- Controle da adesão dos usuários aos atendimentos e atividades remotos;

### 10 – GERENCIAMENTO DE RECURSOS

**VIDE ANEXOS – I-II-III**

Unidade: Centro Municipal Integrado de Educação Infantil  
**Profª HORTÊNCIA FORNARI NOVO**

Rua Jorge Bellig, nº 771 - Jardim Andrade  
Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1610

**TOTAL GERAL:**

**R\$ 701.730,00 (Setecentos e um mil, setecentos e trinta reais)**

**10.2- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Valores considerando atendimento na capacidade máxima - 113 alunos.**

<b>Meta R\$ 701.730,00</b>	<b>1ª Parcela</b>	<b>2ª Parcela</b>	<b>3ª Parcela</b>	<b>4ª Parcela</b>	<b>5ª Parcela</b>	<b>6ª Parcela</b>
	77.970,00	77.970,00	77.970,00	77.970,00	77.970,00	77.970,00
	<b>7ª Parcela</b>	<b>8ª Parcela</b>	<b>9ª Parcela</b>			
	77.970,00	77.970,00	77.970,00			

Sumaré, Janeiro de 2023.



**Rosa Maria Góes da Silva**  
**Grupo de Apoio NISFRAM - Presidente**

Unidade: Centro Municipal Integrado de Educação Infantil  
**Profª HORTÊNCIA FORNARI NOVO**  
Rua Jorge Bellix, nº 771 - Jardim Andrade  
Pedreira, SP - CEP: 13920-000  
(19) 3852-1610